

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2024, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A ELISANGELA MARQUES DE ASSIS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade nº M-9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50 residente nesta cidade à Av. 15, nº 1377, Bairro Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e **ELISANGELA MARQUES DE ASSIS – ME**, CNPJ: 49.231.948/0001-47, Av. Seis, N. 2554 - Sala 02, centro, São Francisco de Sales, Minas Gerais, neste ato representada por Elisangela Marques de Assis, CRFa 6-11592, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, referente ao Processo de Licitação nº 0013883/2024, Dispensa nº 04/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 24/2024 de 21 de Fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
2. O valor global estimado deste é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 19 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

ELISANGELA MARQUES DE ASSIS – ME

Elisangela Marques de Assis

Contratado

Testemunhas:

Elisangela Marques de Assis
CPF: 04612125608

Sebastião Maria S. Matos
CPF: 303157.196.72